



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 79/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO COM ASFALTO OU BLOQUETE NO MORRO PRÓXIMO AO CHICO DAVINA, NO CÓRREGO BARRA ALEGRE, EM SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO, CONHECIDO COMO “MATA BOI”, NA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas pelos moradores e demais usuários da via, especialmente em períodos chuvosos, quando o morro se torna escorregadio e de difícil acesso, comprometendo a segurança de pedestres, motociclistas e veículos, e Escolar.

A pavimentação do trecho proporcionará mais segurança, melhor trafegabilidade, valorização da comunidade e melhores condições de deslocamento para os moradores, produtores rurais e estudantes que utilizam diariamente a via.

Trata-se de uma demanda importante da comunidade, que merece atenção e providências por parte do Poder Executivo.

Apresentação: 03 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.

CLÓVIS PIRES

Vereador